



4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no subitem 13.39, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 13, Das Disposições Finais, **ficam inseridos os subitens abaixo, renumerando os subitens subsequentes:**

(...)

13.32 Na hipótese da necessidade dos serviços de condução de ambulâncias, somente será encaminhado para exercer a função o motorista devidamente capacitado através de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, promovido pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado.

13.33 Quando da exigência de qualificação técnica específica para o desenvolvimento de determinada atividade funcional a capacitação ficará sob responsabilidade da SUSAM e Fundações.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 09 de abril de 2014.

WILSON DUARTE ALECRIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS